ATO Nº. 26, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a suplementação e anulação parcial de verbas da Câmara Municipal de Votorantim e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. DETERMINA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, da Câmara Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010201 Secretaria da Câmara
Ficha: 009 - 01.031.0011.2002.0000 Manutenção da Secretaria da Camara..... 1.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:
Local: 010101 CÂMARA MUNICIPAL
Ficha: 002 - 01.031.0011.2001.0000 Manutenção das Atividades Legislativas..... -1.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Art. 3º. - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VOTORANTIM, 20 de dezembro de 2007.

ANTONIO DOS SANTOS
Presidente

MARCELO DE SOUZA
1º secretário

MÁRCIO APARECIDO DE QUEIROZ
2º secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Votorantim na data supra.

MARIA DE LOURDES MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS
Coordenadora Geral

CAMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
BOULEVARD ANTONIO FESTA - 88 CNPJ:50333624/0001-07

DECRETO Nº. 26 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais.

resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010201 Secretaria da Câmara
Ficha: 009 - 01.031.0011.2002.0000 Manutenção da Secretaria da Camara..... 1.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:
Local: 010101 CÂMARA MUNICIPAL
Ficha: 002 - 01.031.0011.2001.0000 Manutenção das Atividades Legislativas..... -1.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VOTORANTIM, 20 de dezembro de 2007

_____
ANTONIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAMARA